



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - Fones: (65) 3225-1166 e 3225-1205 - Cep 78.240-000

PORTARIA Nº 09/19, de 24 de abril de 2019.

**CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL
ENCARREGADA DE AVALIAR O
SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE
ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

Gelsivane Esperdião Mariano, Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, com base nas suas atribuições legais, amparado pelo disposto no artigo 15, incisos X, XII e XXVII do Regimento Interno desta Casa de Leis,

Considerando a necessidade de debater e discutir o serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário em Porto Esperidião.

Considerando as inúmeras reclamações dos munícipes quanto aos preços praticados nas tarifas de água e esgoto pela empresa concessionária.

Considerando as inúmeras reclamações dos munícipes quanto a ínfima qualidade do serviço de esgotamento sanitário praticado pela empresa concessionária.

Considerando a Lei nº. 11.445/2007 e a Medida Provisória nº. 868 de 27 de dezembro de 2018 que estabelecem diretrizes para saneamento básico.

Considerando o Contrato nº. 48/2012 entre a Prefeitura Municipal de Porto Esperidião e a empresa Consórcio Água e Esgoto de Porto Esperidião.

----- **RESOLVE** -----

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial encarregada de discutir e debater o serviço de distribuição de água e esgotamento sanitário em Porto Esperidião.



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - Fones: (65) 3225-1166 e 3225-1205 - Cep 78.240-000

Art. 2º – NOMEAR, à vista de deliberações dos Líderes e resultado de seleção através de sorteio, os Vereadores Ronaldo Adriano de Oliveira, Joelb Ferreira de Godoy e Adriana Cristina Trava, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial.

Art. 3º – O período de vigência desta Portaria será pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por mais 30 (trinta) dias.

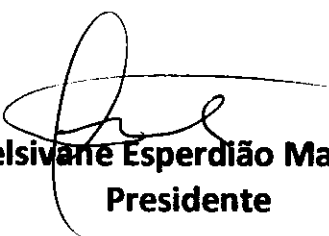
Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE...

PUBLIQUE-SE...

CUMPRA-SE...

Gabinete do Presidente
Câmara Municipal de Porto Esperidião
Em 24 de abril de 2019


Gelsivane Esperdião Mariano
Presidente